



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura,
Secretaria, 09/06/2016

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 1.822, DE 09 DE JUNHO DE 2016

**Transfere funcionamento do Gabinete do Poder Executivo
do Município.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais
previstas no art. 71, da Lei Orgânica Municipal

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar
obras que estão sendo realizadas no Distrito de Santa Cruz da
Prata;

Considerando que tais ações proporcionam a necessidade de
maior contato com a população local e;

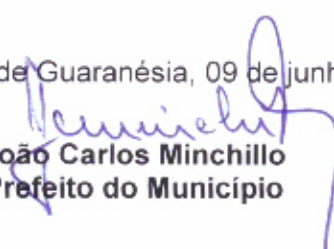
Considerando que a maior proximidade com os habitantes,
facilita o atendimento de suas demandas.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o funcionamento do Gabinete do Prefeito e suas
prerrogativas para o Distrito de Santa Cruz da Prata nos dias 09 e 10 de junho de
2016.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor imediatamente após sua publicação
nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de junho de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município